



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº060/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Declara ponto facultativo nas repartições Municipais, nos dias 26, 27 e 28 de dezembro 2018.”

EDSON LUIZ ROSSATTO, Prefeito Municipal de Sertão/RS, no uso das atribuições legais, que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.208/99, e

Considerando a economia resultante do não pagamento de vales alimentação aos servidores, energia elétrica, água, luz, telefone, combustíveis e material de expediente,

Considerando as festividades natalinas.

DECRETA:

Art. 1º - Declara facultativo o ponto nas repartições municipais, nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais e indispensáveis que não podem sofrer interrupção de continuidade, bem como de transporte de pacientes com atendimentos já agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, e serviços de Vigias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 18 de dezembro de 2018.


Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 18.12.2018.


Ilson Serro
Secretário de administração